



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Cláudio Regis

REQUERIMENTO Nº 7.030 /2019

Assunto: Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), **APELO** ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. Governador João Azevedo, a construção de um abatedouro público no Sítio Brocas, zona rural de Remígio-PB (a 03 km da sede do município, as margens da BR-104).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente requerimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado para que seja determinada a construção de abatedouro público no município de Remígio.

Requeiro, ainda, que seja dado conhecimento do presente requerimento à prefeitura Municipal de Remígio-PB, Av. Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro, Remígio - PB, 58398-00.

JUSTIFICATIVA
EM ANEXO

Atenciosamente,

CLÁUDIO REGIS
Deputado Estadual - PP



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Cláudio Regis

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

Solicito os préstimos dos pares para aprovar o requerimento em questão, que visa a construção de abatedouro público em terreno já adquirido na minha gestão como prefeito de Remígio-PB.

Destarte, Remígio é uma cidade pólo na microrregião de Esperança, e desde o ano de 2004 o antigo abatedouro público daquela cidade foi desativado.

Em 2009, quando prefeito, adquiri um terreno no Sítio Brocas, cerca de 03 km do centro da cidade, às margens da BR-104, objetivando a construção de um novo abatedouro.

Ademais, a falta do equipamento em vista causa transtornos para região, além de prejuízos econômicos e de saúde pública, uma vez que a população consome carne de procedência duvidosa.

Assim, com a construção do abatedouro, temos que este poderá servir à toda região, garantindo a procedência dos alimentos consumidos pela população dentro dos padrões de higiene.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2019.

CLÁUDIO REGIS
Deputado Estadual - PP